



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

*Antonio José de*

EM 20 / 03 / 18

*[Signature]*  
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

**PARECER EM ANEXO**

# Comissão de Finanças,Orçamento e Economia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Leandro Ribeiro

Projeto de Lei n. 157/2017

Parecer da Comissão de Finanças,Orçamento e Economia.

O Projeto de Lei de lavra do ilustre **Vereador Leandro Ribeiro**, traz no seu bojo a justa preocupação com a necessidade de economizar energia elétrica, um tema que se discute muito na atualidade.

A propositura vai alcançar os novos loteamentos em fase de implantação e projetos futuros o que em todos os aspectos nos parece salutar.

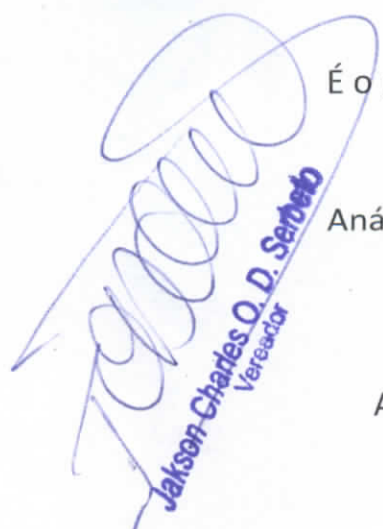
Para a municipalidade não trará nenhum ônus, quer financeiro ou administrativo.

Portanto iniciativa é válida e amparada na legislação pátria.

Assim, somos pela aprovação da proposta na forma apresentada pelo autor.

É o parecer.

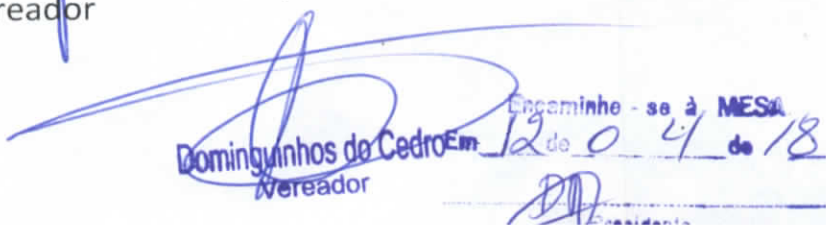
Anápolis, 10 de abril de 2018.

  
Jackson Charles O. D. Serbet  
Vereador

Antônio Roberto Ottoni Gomide  
Vereador

  
Mauro José Severiano  
Vereador

  
Teles Júnior  
Vereador

  
Dominginhos de Cedro  
Vereador

Encaminhe-se à MESA  
Em 12 de 04 de 18